



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 339, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a [Portaria GP n. 213, de 19 de julho de 2022](#), que altera a designação dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação do Exmo. Juiz do Trabalho Márcio Toledo Gonçalves pelo Coordenador da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), para integrar o Núcleo de Cooperação Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 213, de 19 de julho de 2022](#), passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º

.....

VII Juiz do Trabalho Márcio Toledo Gonçalves, por indicação do Coordenador da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD);

....."
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 339, de 30 de setembro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3572, 4 out. 2022. Caderno Administrativo, p. 3. Caderno Judiciário, p. 68-69.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial